
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 30/91

Institui a Semana de Comemoração ao I Centenário da Promulgação da Constituição do Estado do Pará, cria a Comissão dos festejos, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o período de 24 a 28/06 para a realização das comemorações em louvor ao I Centenário da Promulgação da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 24 de junho de 1991, para a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Centenário da Promulgação da Constituição do Estado do Pará.

Art. 3º - Fica Constituída uma comissão composta pelos servidores da Casa: JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, Coord. da Consultoria Técnica; CONCEIÇÃO DE FÁTIMA GONDIM TÁVORA DE ALBUQUERQUE, Consultora; MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ REIS, Consultora; SANDRA DA MATA REZENDE, Técnica em direção e Assistência Legislativa; NÁDIA DA SILVA SANTOS, Bibliotecária AGNECÍLIA LOURENÇO MADRINE, Assessora Técnica e JOSÉ NILSON DE SOUZA, Assessor Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, elaborar uma proposta no sentido de direcionar as comemorações em homenagem ao I Centenário da Promulgação da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Cabanagem”, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de maio de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário, em exercício.

DOAL Nº 271, DE 20 A 27 DE JUNHO DE 1991.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**

